



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 423/2013

São Luís, 29 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Of. 162/2013, de 9/4/2013, oriundo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como o Ofício 4ª VT 163/2012, de 12/12/2012, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, relacionados à conduta da servidora Isanilda Rodrigues Dias, os quais instruem o PA-2265/2013,

**R E S O L V E**

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 97/2012, de 15 de fevereiro de 2012, considerando ainda as alterações posteriores da Portaria GP Nº 337/2012 e da Portaria GP Nº 173/2013, para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

/isf